RELATÓRIO DE VISTA 01/2025

Gabinete 03

À Secretaria da Câmara Municipal de Visconde do RioBranco-MG

I-RELATÓRIO

Em relação ao pedido de vista do Projeto de Lei Ordinaria 2230/2025 Dispõe sobre a "Obrigatoriedade de realização de audiência pública pelas concessionárias de serviços públicos em Visconde do Rio Branco e dá outras providências'', solicitado na Reunião Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2025 . Comunico que foi realizada uma análise e estudo do referido projeto surgindo algumas dúvidas.

II- FUNDAMENTO

Conforme foi dito na reunião, solicitei vista ao projeto de lei ordinaria número 2230/2025, pois o referido projeto trata da relação entre a comunidade e as concessionárias de serviços públicos, estabelecendo mecanismo de transparência e participação popular. Surgindo dúvidas , entendo ser minha responsabilidade analisar minuciosamente cada projeto de lei antes de proferir meu voto, a fim de assegurar as decisões desta Casa Legislativa que sejam tomadas de forma consciente e responsável.

III- CONCLUSÃO

Por fim, ficou acordado que vai ser feito um parecer jurídico referente ao projeto de Lei nº 2230/2025.

Atenciosamente,

José Silvino Reis de Bittencourt

Assinado digitalmente por José Silvino Reis de Bittencourt
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=José Silvino Reis de Bittencourt, E=vereadorzezinhodosupermais@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.18 10:40:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

José Silvino dos Reis Bittencourt

Vereador (NOVO)